

P.I nº. 15.459.094-3

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO PROJETO, DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO  
DE TRABALHO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E  
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com Sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HERMES WICHOFF, portador do RG nº 6.175.596-9 e CPF/MF sob o n.º 975.527.559-20, com domicílio especial na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra – Paraná., celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2018, que tem por objeto "*conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica numa extensão de 1,274 km e área de 8.587,34 m² e recape asfáltico de 3,861 km e área de 34.747,95 m² de vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 52/66 e Parecer Técnico de fls. 69/72 (...)*". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.459.094-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência, alteração de projeto diante o aumento de meta com inclusão de serviços e ajuste de quantitativos, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofícios nº 47/2018 (fls. 03) do Prefeito de Mauá da Serra, Parecer Técnico

P.I nº. 15.459.094-3

favorável do fiscal do Convênio (fls. 174/175), informação do DFIL/SEIL (fls. 177/180) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.170).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 até 24 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de outubro de 2021 até 22 de abril de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Com a presente alteração, considerando os acréscimos e supressões de quantidades e serviços, haverá supressão no montante de R\$ 179.126,38 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) ao valor da OBRA.

**Assim, o novo valor da OBRA será de R\$ 2.064.481,76** (dois milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.924.252,08 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) de aporte do Estado e R\$ 140.229,68 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) de contrapartida municipal. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
2.757.290,61	2.570.000,00 (93,21%)	187.290,61 (6,79%)
Valor do Contrato Administrativo	Estado	Município
2.243.608,14	2.091.211,12 (93,21%)	152.397,02 (6,79%)
Valor do Acréscimo a Obra	Estado	Município
322.584,71	300.672,82 (93,21%)	21.911,89 (6,79%)
Valor da Supressão a Obra	Estado	Município
301.711,09	467.631,86 (93,21%)	34.079,23 (6,79%)
Novo Valor da Obra	Estado	Município
2.064.481,76	1.924.252,08 (93,21%)	140.229,68 (6,79%)
Saldo em relação ao valor do Convênio	Estado	Município
692.808,85	645.747,92 (93,21%)	140.229,68 (6,79%)

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 93,21% de aporte do Estado e 6,79% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls.177/180).

P.I nº. 15.459.094-3

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 163.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 165/170.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**HERMES WICTHOFF**

Prefeito de Mauá da Serra/PR

Documento: **065.4.2018\_Maua\_da\_Serra\_plano\_de\_trabalho\_valor\_obra\_prazo.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 26/02/2021 14:18, **Hermes Wicthoff** em 26/02/2021 14:53.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 26/02/2021 14:08.

Inserido ao protocolo **15.459.094-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 26/02/2021 13:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5f7e0236543f423d83285b2634537a5c**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO – SEABEXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO  
DE USO

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos agropecuários

FUNDAMENTO LEGAL: §6 do art. 1º do Decreto Estadual 4189/2016.

ASSINATURAS: Richardson de Souza – Secretário de Estado em Exercício e  
Prefeitos

Concedente Protocolo Vigência	TCCCU nº Assinatura	Cessão
Realeza 16.928.305-2 24 meses	TCCCU 004/2021 18/02/2021	01 rolo compactador vibratório
Porto Vitória 16.989.942-8 24 meses	TCCCU 010/2021 01/03/2021	02 tratores agrícolas

28373/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Urbano e Obras Públicas

Errata-Extrato 2021/018

AJ/SEDU em 02/03/2021

No extrato Nº 2021/018, publicado na página 04, da edição 10882 do DIOE de 02/03/2021 onde se lê: 517/2020, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1º, 534.684,01, 332.000,00, 202.184,01, 26/02/2021. Leia-se: 517/2020, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1º, 534.684,01, 332.500,00, 202.184,01, 26/02/2021

28136/2021

Secretaria da Educação e do  
EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2017, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2017 – SEED, nos termos da Cláusula 14, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 15/02/2021 até 14/02/2022, no valor total de R\$ 149.925,36 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta seis centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4101 1236 305 6465, Elemento de Despesa 3390.3000 – FONTE 116

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 –  
DG/SEED

PROTOCOLO: 16.959.055-9

26948/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 04/2021 Protocolo:17.390.196-8

Contratada: MONTRELIMP COMERCIAL LTDA – CNPJ:  
03.209.083/0001-11. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza  
para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos  
termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor: R\$ 2.351,00  
(dois mil, trezentos e cinquenta e um reais). AUTORIZADO por Laureci  
Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº  
6705/2021.

27839/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 03/2021 Protocolo:17.389.945-9

Contratada: MONTRELIMP COMERCIAL LTDA – CNPJ:  
03.209.083/0001-11. Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis e  
álcool líquido para atender as necessidades do Colégio Estadual do  
Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007. Valor: R\$  
5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).  
AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual  
do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

27830/2021

Secretaria de Infraestrutura e  
LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.079.588-1 apenso ao PI 15.797.424-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2020. CONCEDENTE:  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Congoninhas

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução  
e de vigência do Convênio nº 059/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda  
e Terceira.

## DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de  
fevereiro de 2021 até 16 de agosto de 2021.

## DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de  
agosto de 2021 até 12 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico  
competente e aprovado pela autoridade competente (fls.24), parte integrante do  
plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 15.459.094-3 apenso ao PI 15.203.458-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2018. CONCEDENTE:  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mauá da Serra.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência,  
alteração de projeto diante o aumento de meta com inclusão de serviços e ajuste de  
quantitativos, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho,  
devidamente justificados no presente protocolado, conforme os Ofícios nº 47/2018  
(fls. 03) do Prefeito de Mauá da Serra, Parecer Técnico favorável do fiscal do  
Convênio (fls. 174/175), informação do DFIL/SEIL (fls. 177/180) e consoante autoriza-  
ção do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.170).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EX-  
ECUÇÃOFica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 26 de  
fevereiro de 2021 até 24 de outubro de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de  
outubro de 2021 até 22 de abril de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com a presente alteração, considerando os acréscimos e supressões de quantidades  
e serviços, haverá supressão no montante de R\$ 179.126,38\* ao valor da obra. Assim,  
o novo valor da obra será de R\$ 2.064.481,76, sendo R\$ 1.924.252,08 de aporte  
do Estado e R\$ 140.229,68 de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 93,21%  
de aporte do Estado e 6,79% de contrapartida municipal, conforme informação do  
DFIL (fls.177/180).

## CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 163.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de  
Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 165/170.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.119.447-4 apenso ao PI 15.684.170-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2019. CONCEDENTE:  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução  
e de vigência do Convênio nº 025/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda  
e Terceira.

## DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 01 de  
março de 2021 até 30 de maio de 2021.

## DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de  
maio de 2021 até 26 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico  
competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do  
plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
DATA: 01 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Protocolo nº: 17.347.997-2

Documento: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 005/2020 – CELEPAR  
Fica RETIFICADO o número do Termo de Apostilamento anexo às fls.32 –  
mov.11, onde fez constar “1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 005/2020, passa a constar “2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CON-  
TRATO Nº 005/2020”.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

Manuela Toppel Portes  
Assessora/SEIL



Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</b>		CNPJ: <b>95.548.400/0001-42</b>	
Endereço: <b>AV. PONTA GROSSA, 480</b>			
Cidade: <b>MAUÁ DA SERRA</b>	CEP: <b>86828-000</b>	DDD/Telefone: <b>43 31271000</b>	Personalidade jurídica <b>Direito Publico</b>
Nome do Responsável: <b>HERMES WICTHOFF</b>		C.P.F. <b>975.527.559-20</b>	
C.I./Órgão Expedidor: <b>6.175.596-9/ SSP/PR</b>		Cargo : <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
Endereço Residencial: <b>R. ANTÔNIO MARIANO DE ALCANTARA, 34</b>		CEP: <b>86828-000</b>	
Município: <b>MAUÁ DA SERRA</b>	UF: <b>Paraná</b>	DDD/Celular: <b>(43) 99920-6005</b>	
E-mail 1 : <a href="mailto:hermes@mauadaserra.pr.gov.br">hermes@mauadaserra.pr.gov.br</a> E-mail 2 : <a href="mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br">prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br</a>		DDD/Telefone: <b>(43) 3127-1000</b>	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO	
	INICIO <b>09/07/2018</b>	TÉRMINO <b>10/10/2020</b>
	PERÍODO DO ADITIVO	
	Data de Elaboração do Termo Aditivo	<b>240 DIAS</b>
2.2 Trecho		
Diversas ruas compreendidas na Sede de Mauá da Serra. O recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente em Pavimentação em base de Pedra Irregulares/Paralelepípedo será implantando em parte das ruas denominadas em: Rua Luís Franciscan, Rua José Batista de Paiva e Rua Nossa Senhora de Fátima (trecho 02). A execução de capa de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre base em Brita		

Hw

Inserido ao Protocolo 15.459.094-3 por Patricia Ciskoski em: 24/11/2020 10:42. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 12/01/2021 08:46

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

Graduada Simples (BGS) em parte das ruas denominadas em: Rua Ortência França Costa e Rua Nossa Senhora de Fátima (trecho 01)

Área total de 6.735,31 M<sup>2</sup>, sendo essa de EXTENSÃO FINAL = 756,12 metros = 0,756 KM

Vide abaixo as informações no Quadro de Informações das Ruas, contendo características tais como: Bairro, Nome de Rua, Coordenadas, Trechos, Extensão, Largura e Área total.

NOME DA VIA	DIMENSÕES(m)			Espessura		Área (m <sup>2</sup> )
	Comprimento(m)	Largura(m)	Escape (m <sup>2</sup> ) (Det. 1 e 2- vide projeto)	Reperfilamento (m)	Capa (m)	TOTAL
RUA ORTENCIA FRANÇA COSTA	33,00	8,70	6,86	0,00	0,04	293,96 M2
RUA JOSÉ BATISTA DE PAIVA	229,09	9,00	0,00	0,03	0,03	2.061,81
RUA LUÍS FRANCISCON	227,98	9,20	0,00	0,03	0,03	2.097,42 M2
RUA NOSSA S. <sup>a</sup> DE FÁTIMA- TRECHO 01	81,00	7,30	0,00	0,00	0,04	591,30 M2
RUA NOSSA S. <sup>a</sup> DE FÁTIMA- TRECHO 02	185,05	9,10	6,86	0,03	0,03	1.690,82
TOTAL FINAL	756,12					6.735,31 M2

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Mauá da Serra - PR possui 8.555 habitantes e sua economia é baseada na Agricultura e nas Pequenas Indústrias. A sua atividade é voltada para área rural/pecuária/agrícola. A Prefeitura de Mauá da Serra vem desenvolvendo atividades visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, no entanto, os recursos são escassos para a realização de reparos nas vias públicas. As ruas do município encontram-se deterioradas e sem meios de trafegabilidade, motivo esse da apresentação do presente pleito. Diante da iminente necessidade e da escassez de recursos municipais, faz-se mister a readequação de suas ruas, melhorando a circulação e a segurança da população. Dado o Município de Mauá da Serra, a implantação do projeto será realizada em locais que visam fluir o fluxo do Município, bem como a ligação de trecho para Escola, Creche, Comércio, Prestação de Serviço e a integração do recape CV065/2018 SEIL, sendo trechos contíguos na Sede do Município.

*Hw*

Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 10/10/2020	Realizado até 10/10/2020
2	1	Pavimentação	M2/M3/T	01	Realizado até 10/10/2020	180 dias
4	1	Sinalização	M2	255.100	Realizado até 10/10/2020	240 dias
3	1	Ligantes Betuminosos	T	397,339	Realizado até 10/10/2020	180 dias
5	1	Mobilização e Desmobilização	GB	01	Realizado até 10/10/2020	240 dias

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
<b>Valores despendidos</b>			
44905100	Obras e Instalações		R\$ 117.912,54
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.617.984,48	
<b>Valores a serem repassados</b>			
44905100	Obras e Instalações		R\$ 22.317,14
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 306.267,60	
<b>Total</b>			
44905100	Obras e Instalações		R\$ 140.229,68
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.924.252,08	

*Hw*

Inserido ao Protocolo 15.459.094-3 por Patricia Ciskoski em: 24/11/2020 10:42. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 12/01/2021 08:46





Macrop processo		<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>		Página	4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 10/10/2020	1.617.984,48	117.912,54	0,00
30	54.327,20	3.958,85	0,00
60	52.362,46	3.815,67	0,00
90	52.362,46	3.815,67	0,00
120	52.362,46	3.815,67	0,00
150	52.362,46	3.815,67	0,00
180	38.144,11	2.779,49	0,00
210	300,47	21,59	0,00
240	4.045,98	294,53	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.924.252,08</b>	<b>140.229,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.064.481,76</b>		

Inserido ao Protocolo 15.459.094-3 por Patricia Ciskoski em: 24/11/2020 10:42. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 12/01/2021 08:46

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

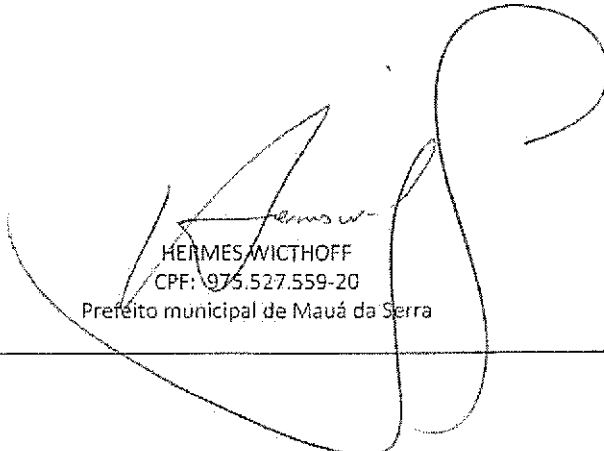
6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mauá da Serra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 22.317,14 (vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado. Ressalte-se que o município já arcou com R\$ 117.912,54 (Cento e dezessete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços executados até a 12ª medição, valores que somados totalizam R\$ 140.229,68 (Cento e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), valor final de contrapartida deste convênio.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- d) O município adotará todos os controles tecnológicos exigidos na Norma pertinente

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Local: Mauá da Serra

Data : 20/11/2020

  
HERMES WICHTHOFF  
CPF: 975.527.559-20  
Prefeito municipal de Mauá da Serra

Macrop processo	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Planta de Localização no contexto do Município;
- Planta de localização da obra com coordenadas;
- Projeto Básico - Metafísica;
- ART Projeto e Fiscalização de Obras;
- Quadro de Quantidades;
- Quadro de Variação;
- Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Contrapartida do Município;

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Inserido ao Protocolo 15.459.094-3 por Patricia Ciskoski em: 24/11/2020 10:42. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 12/01/2021 08:46

assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 04/02/2021 11:51. Inserido ao protocolo 15.459.094-3 por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 15/01/2021 14:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **5debe36395659f58ecb615f60c8d832**.



ePROTOCOLO



Documento: **11.PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 04/02/2021 11:51.

Inserido ao protocolo **15.459.094-3** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 15/01/2021 14:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5debe36395659f58ecb615f60c8d832**.